

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 104

São Paulo

quarta-feira, 6 de junho de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 5-6-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir mencionados, na faixa da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSJ:

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO I, FAIXA 19

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVERT DE ANDRADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PAULO DO NASCIMENTO, RG 5.327.859, criado pela Lei 6.430-89;

SECRETÁRIO I, FAIXA 5

GABINETE DO COORDENADOR

JANDYRA NOEMIA BORGES, RG 2.590.989, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Aparecida Gonzalez

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

JOELMA THEODORO DO NASCIMENTO, RG 19.484.271, criado pela Lei 6.643-90 e
RAQUEL SANTANA, RG 23.005.290-3, criado pela Lei 6.643-90.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 4-6-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, faixa 5, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-I QSA:

GABINETE DO SECRETÁRIO

IVONE FERREIRA DA SILVA, RG 9.675.321, vago em decorrência da exoneração de Adailton Aranha da Silva.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 4-6-90

Retificação D.O. de 5-6-90

CESSANDO,

a partir de 30-5-90, os efeitos...

onde se lê: publicada em 29-7-90, ...ANTONIO TABAJARA JATOBÁ, ...

leia-se : publicada em 29-7-89, ...ANTONIO TABAJARA JATOBÁ, ...

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 5-6-90

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de ELAINE MARINHO MONSON FERREIRA e outros, na parte referente a CLAUDIO DAVIAN, para declarar que o número correto de seu R.G. é: 3.324.512-7-RJ.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de ELAINE MARINHO MONSON FERREIRA e outros, na parte referente a GERSONY APARECIDA FADEL, RG 8.170.600, para declarar que seu nome correto é: GERSONY APARECIDA FADEL BARBOSA LIMA.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de ELAINE MARINHO MONSON FERREIRA e outros, na parte referente a MARIE ARAKAWA, para declarar que seu nome e número do R.G. corretos são: MARIE ARAKAWA BARBOSA, RG 7.229.000-6.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de ELAINE MARINHO MONSON FERREIRA e outros, na parte referente a ENOQUE MARCELINO DE SOUZA, para declarar que o número correto do seu RG é: 4.315.092-9-RJ.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 3-5-90, da SF, em nome de ELAINE MARINHO MONSON FERREIRA e outros, na parte referente a JOÃO JOSÉ TARDIM, para declarar que o número correto do seu R.G. é 6.044.424-1.

No decreto de nomeação de Auxiliar de Serviços, publicado a 6-6-86, da SS, em nome de ANÉDIS CONTÓ DE CAMARGO e outros, na parte referente a DINORAH VERBEL, para declarar que o número correto de seu R.G. é 4.345.370.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Fazenda I, publicado a 10-5-90, da SF, referente a RUTE LOZANO SILVA PAULA, RG 7.296.939, para declarar que a interessada foi exonerada do cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal I.

No decreto de nomeação de Cozinheiro, publicado a 23-12-86, da SS, em nome de ROSANE PINTO SIMÕES DE OLIVEIRA e outros, na parte referente a BENELENICE PEREIRA, R.G. 5.126.231, para declarar que seu nome correto é BENELENICE PEREIRA.

No decreto de nomeação de Servente, publicado a 17-4-86, da SS, em nome de PEDRO DE ALMEIDA e outros, na parte referente a FÁTIMA YOLANDA CASSILLO GRANDISOLI, RG 17.703.738, para declarar que seu nome correto é FÁTIMA YOLANDA CASSILLO GRANDISOLI.

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 24-10-86, da SS, em nome de LISETE DE SOUSA e outros, na parte referente a DALMO CESAR GENOVEZI MARQUES, R.G. 10.338.099, para declarar que seu nome correto é DALMO CESAR GENOVEZI MARQUES.

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 24-10-86, da SS, em nome de LISETE DE SOUSA e outros, na parte referente a MARIA APARECIDA AKRUDA, RG 8.625.907, para declarar que seu nome correto é MARIA APARECIDA DE AKRUDA.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 5-6-90

No título referente a MARIA CECILIA TOLEDO GHERARDI, RG 8.147.289, Recepcionista, temporária, faixa 8, Nível III, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 14-4-90, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 25% da faixa 10, e 52% da faixa 26, ambas da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ÁGUILA LUIZA DAS GRAÇAS ROSÁRIO, RG 3.843.709, Escriturária, efetiva, faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQC-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 23-12-89, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio da funcionária, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% da faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA DA PENHA SCABELO MARTINELLI, RG 3.089.579, Agente Administrativo, extranumerário, faixa 3, Nível V, da E.V.N.M., do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 27-4-90, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 50% da faixa 10, e 37% da faixa 26, ambas da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Na portaria de concessão de sexta-parte, publicada em 13-9-88, referente a MARIA DO CARMO DA SILVA, RG 2.975.455, para declarar que a vigência da concessão da sexta-parte é a partir de 3-7-88, e não como constou, ficando sem efeito a apostila CRH 59-90 publicada em 16-3-90.

Na portaria de concessão de sexta-parte, publicada em 7-10-86, referente a LÚCIA MARIA SCHEIN FONTES, R.G. 4.422.928, para declarar que a vigência da concessão da sexta-parte é a partir de 24-7-85 e não como constou.

No título de nomeação referente a MARIA DO CARMO DA SILVA, RG 2.795.455, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25 das D.T. da LC 180-78, alterado pelo art. 1º, V, das D.T. da LC 209-79 e em decorrência do disposto do art. 91, da citada LC 180-78, fica enquadrado a partir de 3-7-88, do padrão 28-C para o 32-C, da E.V. 2, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH 62-90 publicada em 16-3-90.

No título de nomeação referente a MARIA DO CARMO DA SILVA, RG 2.975.455, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 3-7-88, do padrão 27-C para o 28-C, da E.V. 2, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH 61-90, publicada em 16-3-90.

No título de nomeação referente a LÚCIA MARIA SCHEIN FONTES, RG 4.422.928, Auxiliar de Técnico de Administração, efetiva, do SQC-III-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 24-7-85, do padrão 11-E para o 12-E, da E.V. 2, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH 914-86 publicada em 7-10-86.

No título de nomeação referente a LÚCIA MARIA SCHEIN FONTES, RG 4.422.928, Auxiliar de Técnico de Administração, efetiva, do SQC-III-QSG, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25 das D.T. da LC 180-78, alterado pelo art. 1º, V, das D.T. da LC 209-79 e em decorrência do disposto do art. 91, da citada LC 180-78, fica enquadrado a partir de 24-7-85, do padrão 12-E para o 16-E, da EV 2, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH 915-86, publicada em 7-10-86.

DESPACHO DO DIRETOR, DE 5-6-90

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 29-5-90, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, OSIEL ARAUJO FERNANDES, RG 12.940.006, Motorista, admitido em caráter temporário, do SQF-II-QSG, faixa 3, Nível I, da E.V.N.M., instituída pela LC 585-88

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 4-6-90

DESIGNANDO

LUCI PENHA COMES GARISTO, RG 9.897.358, Escriturário do SQC-III-QSG-ATL, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG-ATL, para substituir Ilka Maria da Costa Aguiar, RG 6.601.290, no cargo de Analista para Reforma Administrativa II, do SQC-I-QSG-ATL, no período de 12 a 26-6-90, por férias da titular.

Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 5/6/90

AUTORIZANDO, nos termos do parágrafo único do art. 215 da Lei 10.261/68, o B. el Rubens Rios, RG-780.872, Procurador do Estado Assessor, do SQC-I-QSG-ATH, a fruir 15 dias restantes de licença-prêmio, referente ao período de 19 de março de 1953 a 19/3/58, concedida por Portaria publicada em 4/2/84, da qual optou pela conversão da metade em pecúnia e fruiu 30 dias.

Apostilas do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 5/6/90

DECLARANDO, nos títulos das abaixo relacionadas, que nos termos do art. 1º, I, § 3º, da L.C. 406/85, as interessadas fazem jus, a partir de 5/6/90, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, da gratificação de representação referente à função de Assistente Técnico, correspondente a 34% do valor da Faixa 26, da EVCC, prevista no inciso II, art. 6º da LC. 556/88:

Ambrózia Maria da Silva de Souza, RG-7.842.409
Maria Elizabeth Issai Silveira, RG-5.193.631
Thereza Lygia Vieira Homem de Melo, RG-4.626.383

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 05.06.90

COLOCANDO

à disposição de seu Gabinete os funcionários adiante mencionados. Motoristas, do SQC-III-QSJ, atualmente classificados na Seção de Transportes, do Serviço de Atividades Gerais, do Departamento de Administração da Administração Superior da Secretaria e da Sede:
OSMAR NASTI - RG. 8.713.515, a partir de 16.5.90 e
EDSON PEREIRA VAZ - RG. 11.574.644, a partir de 21.5.90

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, e c. o Decreto nº 30.048/89, a partir de 21.05.90, a EDSON PEREIRA VAZ, RG. nº 11.574.644, Motorista, do SQC-III-QSJ, ora à disposição de seu Gabinete, gratificação mensal, a título de representação "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, e c. o Decreto nº 30.048/89, a partir de 16.5.90, a OSMAR NASTI, RG. 8.713.515, Motorista, do SQC-III-QSJ, ora à disposição de seu Gabinete, gratificação mensal, a título de representação "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR de 5.6.90

Pr. SJ-235.296/87 - MAURA AQUILINO GODOY - licença gestante

"Concedo 120 dias de licença gestante, a partir de 30.05.90, nos termos do artigo 198 da Lei nº 10.261/68, de acordo com a Resolução Sena nº 12, de 26/07/84."

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	9
Saúde.....	31
Energia e Saneamento.....	42
Transportes.....	43
Administração.....	45
Cultura.....	45
Ciência, Tecnologia e	
Desenvolvimento Econômico.....	46
Esportes e Turismo.....	46
Habituação e Desenvolvimento Urbano....	46
Meio Ambiente.....	46
Universidade de São Paulo.....	46
Universidade Estadual de Campinas.....	47
Universidade Estadual Paulista.....	48